



Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e da Juventude

11º Boletim Informativo do Caopij - Junho / Julho de 2015

Apresentação

Diante de grandes desafios e de uma imensa diversidade de temas relevantes, a atuação do Ministério Público vai ganhando traços de complexidade cada vez maiores. A carga de demandas, na área da infância e adolescência, por exemplo, enseja sempre acesso à informação e maior preparo de todos. Pensado com a finalidade de contribuir com os Promotores de Justiça com atuação na área da infância e juventude, o Boletim Informativo do Caopij passa a ser publicado mensalmente a partir desta primeira edição de 2015 (mês de maio), trazendo informações que buscam

promover a reflexão sobre as temáticas consideradas relevantes na seara da defesa dos direitos de crianças e adolescentes, enfrentadas no cotidiano de trabalho dos Promotores de Justiça. Busca, ainda, promover o alinhamento conceitual e estratégico entre os Promotores no sentido de assegurar a atuação ministerial de forma integrada e uniforme.

Nossa primeira edição de 2015 traz como destaque o perfil da nova coordenação do Caopij e o tema dos Planos Municipais de Educação, com destaque para o importante papel a ser desempenhado pelo Ministério Público no

acompanhamento e fiscalização dos Planos Municipais de Educação, conforme dispõe a Lei 13.005, que aprova o Plano Nacional de Educação. Traz, ainda, na seção “Infância e Juventude em Foco”, matérias sobre infância, adolescência e educação noticiadas em âmbito nacional, focando especialmente o tema da maioria penal e do sistema socioeducativo em âmbito nacional e estadual. O boletim destaca, ainda, a participação e atuação de promotores e servidores do CAOPIJ ao longo de todo o mês de maio.

Boa leitura!

Destaque

CAOPIJ tem nova coordenação

Exercendo pela segunda vez a coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude, o Promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior

está mais uma vez à frente dos trabalhos do Caopij. Membro do Ministério Público do Tocantins há 11 anos, Sidney Fiori possui uma significativa trajetória na defesa dos direitos

de crianças e adolescentes. Graduado pela Universidade de Ribeirão Preto UNAERP / SP, pós-graduado em Processo Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina/LFG, titular

da Promotoria de Justiça de Araguaína há 08 anos, é também vice-coordenador da COPEIJ (CNPJ/GNDH) e membro fundador do PROINFÂNCIA (Fórum Nacional de membros do MP da IJ).

À frente do CAOPIJ, o Promotor de Justiça reafirma o compromisso de “apoiar as ações dos Promotores de Justiça na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, seja através da incidência política junto ao

Poder Público e à Sociedade Civil, seja através das atividades-meio realizadas pela equipe do CAOPIJ, a fim de subsidiar e qualificar cada vez a atuação dos Promotores na área da Infância e Juventude”.

Promotorias recebem orientação para acompanhar implementação dos planos municipais de educação

O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (Caopij), Sidney Fiori Júnior, enviou ofícios a promotores de Justiça que têm atribuição na área da Infância e Juventude, com orientações para a atuação institucional visando à implementação ou adequação dos planos municipais de educação às diretrizes instituídas pela Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

O coordenador do Caopij lembra que o PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu obrigações e metas a serem desenvolvidas durante dez anos pelos entes da federação, objetivando o devido cumprimento do art. 214 da Constituição Federal, que trata da necessidade de Lei específica para o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, que deve ter como objetivo articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e

desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Uma das obrigações que o PNE prevê é a obrigatoriedade de os Estados e municípios elaborarem seus correspondentes planos de educação ou adequarem os já aprovados em lei no prazo de um ano, contado da publicação da Lei 13.005, ou seja, até 25 de junho de 2015. Vale lembrar que os Planos devem conter metas e objetivos estabelecidos a partir de um diagnóstico sobre a realidade dos sistemas de ensino.

Objetivando auxiliar o trabalho de acompanhamento e fiscalização dos Promotores de Justiça e assegurar a implementação dos Planos Municipais de Educação no prazo previsto legalmente, a equipe do CAOPIJ realizou um levantamento de dados sobre o desenvolvimento das ações que visam o efetivo cumprimento do disposto na Lei 13.005, em cada município tocantinense,

disponibilizando o resultado do levantamento na página do CAOPIJ.

O Centro de Apoio disponibilizou, ainda, em sua página: <https://mpto.mp.br/web/caop-da-infancia-e-juventude/#page>, modelo de ofício a ser expedido aos Prefeitos Municipais, referente à construção do Plano Municipal, considerando-se a iminência do encerramento do prazo para sua apresentação; Modelo de Portaria para o Acompanhamento da Elaboração e da Metas dos Planos Estaduais e Municipais de Educação; Caderno de orientações “O Plano Municipal de Educação”; do Ministério da Educação; Documento Norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, também do Ministério da Educação; A Construção e a Revisão Participativas dos Planos de Educação, da Ação Educativa; Cartilha do Ministério da Educação “Planejando a Próxima Década - Alinhando os Planos de Educação”; entre outros materiais, que poderão auxiliar as Promotorias nesta importante tarefa.

Atuações

Sistema Socioeducativo no Estado do Tocantins é uma das pautas prioritárias de ação da nova Coordenação do CAOPIJ

Em reunião realizada no dia 29 de maio do corrente ano, com a Secretária de Defesa Social do Estado do Tocantins, Gleidy Braga Ribeiro, o coordenador do Centro de Apoio Operacional

às Promotorias de Infância e Juventude, Sidney Fiori Júnior, cobrou do Estado a implantação de uma central de vagas, eficiente, no sistema socioeducativo.

Os pontos de pauta discutidos na reunião foram: 1) gestão das vagas no sistema socioeducativo; 2) transporte das famílias dos socioeducandos; 3) construção do CEIP; 4) aprovação da Lei

do Sinase no âmbito do Estado; 5) funcionamento do CEDCA e resposta a recomendação para apoio ao processo de eleição unificada para conselheiros tutelares; 6) funcionamento do CEDCA e resposta a recomendação para apoio ao processo de eleição unificada para conselheiros tutelares.

Acerca da gestão das vagas no sistema socioeducativo, foi exposto pelo Coordenador do CAOPIJ, que tal gestão deveria ser realizada através de uma central de vagas, à qual o juiz deveria recorrer para definir o melhor local para cumprimento da medida, a fim de fosse assegurado o cumprimento do ECA, especialmente no que se refere ao direito à convivência familiar e comunitária. Com o fito de auxiliar a Secretaria de Defesa e Proteção Social na estruturação dessa central, o coordenador do Caopij se comprometeu a expedir nova recomendação, contendo toda a fundamentação legal relacionada ao tema, a fim de que a Secretaria possa baixar um decreto para criação da central de vagas, nos moldes do que já existe em outros estados.

Na reunião, ainda foram tratados temas como transporte das famílias dos socioeducandos, a qualidade da alimentação oferecida aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em regime de privação de liberdade, a mudança do local de atendimento dos adolescentes que cumprem

medidas de semiliberdade para um local adequado e ainda a construção do Centro de Internação Provisória (CEIP). A secretária Glady Braga informou que o transporte dos familiares dos socioeducandos será realizado quinzenalmente pela van da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, enquanto se conclui o processo de licitação para aquisição de passagens. Pontuou, ainda, que a questão da alimentação dos socioeducandos já está sendo pautada pela Secretaria, que está buscando as soluções mais adequadas para cada programa de atendimento, considerando as possibilidades de manipulação das refeições nos próprios centros de atendimento e, nos locais onde não for possível a realização desta ação, a negociação e/ou contratação de nova empresa para fornecimento das refeições. Acerca da construção do CEIP de Araguaína, foi destacado pela Secretária que os processos para construção do Centro encontram-se sob análise da Controladoria Geral do Estado e que aguarda parecer para que possa dar cumprimento à sentença que obriga o Estado à construção da unidade em Araguaína.

Antes do Encontro com a Secretária de Defesa Social do Estado, o coordenador do Caopij recebeu os membros da Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (Renade) que estavam na

Capital observando as condições do atendimento socioeducativo no Tocantins, e colhendo informações que irão compor o Relatório Nacional sobre as Unidades Socioeducativas de Privação de Liberdade.

A ação de monitoramento das unidades tem como objetivo assegurar os direitos fundamentais dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, com base na verificação da situação das unidades de internação. No Tocantins, segundo o articulador da Renade, Rodrigo Deodato, o que mais chamou a atenção da equipe é que apesar do pequeno número de internos (158 adolescentes), o Estado tem problemas típicos de sistemas maiores, como denúncias de tratamento cruel, deficiência na estrutura e falta de acesso à Defensoria Pública, por exemplo.

Em Palmas, além das visitas às unidades socioeducativas de internação provisória, semiliberdade e de internação, os integrantes da Renade visitaram os órgãos que compõem a rede de atendimento à Criança e ao Adolescente, a exemplo do Ministério Público do Tocantins, e conversaram com as famílias dos adolescentes. Eles ainda participaram da Audiência Pública que debateu a proposta de redução da maioridade penal, na Assembleia Legislativa do Tocantins.

CAOPIJ oficia CMDCA's para preenchimento de Questionários sobre processo de escolha unificada para Conselhos Tutelares

O Coordenador do CAOPIJ oficiou os Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes para que preencham o questionário disponibilizado digitalmente no link: [http://](http://bit.1H1xsl)

bit.1H1xsl, que trata sobre o processo de escolha unificado de conselhos tutelares neste município, até o dia 30/05/2015.

As referidas informações darão subsídio às avaliações e

ao monitoramento empreendido pelo Grupo de Trabalho Nacional, instituído pela Portaria SDH/PR nº241/2014, para acompanhar as eleições unificadas em todo o território brasileiro.

CAOPIJ ENCAMINHA RECOMENDAÇÃO NOTIFICATÓRIA SOBRE SITUAÇÃO DO CEDCA

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por intermédio da Coordenação do Centro de Apoio às Promotorias da Infância e Juventude – Caopij, notificou o Governo do Estado do Tocantins, recomendando que, em caráter de urgência, regularize a situação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo máximo de 10 dias, a contar de recebimento da notificação recomendatória.

Na recomendação foi destacado que, em conformidade com o artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o conselho de direito é o órgão formulador, deliberador e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente.

Foi lembrado ainda que a **Lei Federal nº 12.696, de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para estabelecer que, no ano de 2015, ocorresse o**

primeiro processo de escolha, em data unificada, em todo o território nacional dos membros do conselho tutelar, cujo prazo restante para cumprimento do referido pleito é de apenas 4 meses.

Assim, considerando que é atribuição dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis, promover a mobilização da sociedade em torno da causa da infância e juventude (inciso VII, do art. 88, da Lei nº 8.069/90), por meio da divulgação de informações junto à mídia, como é o caso do processo de escolha em data unificada, em todo o território nacional dos pretendentes a membros do Conselho Tutelar, justifica-se a necessidade de tomada de providências em caráter de urgência acerca do funcionamento do CEDCA.

Desativado desde janeiro de 2015, o CEDCA teria ainda outras importantes atribuições. Na recomendação, foi destacado

o fato de que o Plano Estadual Socioeducativo encontra-se em fase de apreciação e aprovação do CEDCA e que o Estado do Tocantins está em descumprimento do artigo 7º, § 2º, da lei 12.594 – SINASE, o qual determina que os estados tenham prazo até novembro de 2014 para formularem o referido plano. Informa que o Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 13 de abril de 2014, elegeu, em fórum próprio e específico, seus membros, já tendo encaminhado os representantes das organizações não governamentais que comporão o CEDCA.

Com esta atuação, a coordenação do CAOPIJ espera “obter administrativamente uma rápida solução para os problemas apontados na recomendação, diretamente relacionados ao bom funcionamento do CEDCA”.

Estruturação das medidas socioeducativas em meio aberto no Tocantins é pauta de reunião entre Coordenação do CAOPIJ e Secretaria do Trabalho e Ação Social

O Coordenador do CAOPIJ visitou, na manhã de 29 de maio, a Secretária do Trabalho e Ação Social, Patricia Rodrigues do Amaral, para tratar da falta de estruturação dos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto no Estado do Tocantins, especialmente nos municípios de Pequeno Porte 1, aqueles com até 20 mil habitantes, nos quais não estão instalados os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).

O Coordenador ressaltou que a falta de CREAS nestes municípios tem dificultado o cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), além de dificultar o atendimento dos casos de violações que envolvem crianças e adolescentes nesses municípios. Neste contexto, foi apresentado pelo Coordenador a sugestão de criação de um “Piso Tocantinense”, inspirado em um

projeto semelhante existente em Minas Gerais, através do qual o Estado repassa para todos os municípios, de Fundo a Fundo, uma verba para custeio de ações e serviços da Assistência Social.

Foi apresentada, ainda, uma sugestão de parceria entre a Secretaria de Trabalho e Assistência social (SETAS) e os municípios de Pequeno Porte 1, de forma que o Estado custeasse os salários de um Psicólogo e um Assistente Social, por município, e em

contrapartida, os municípios arcariam com a infraestrutura do local onde os trabalhos seriam desempenhados, de forma a atender as demandas de Atendimento Socioeducativo de meio aberto, além destas equipes assessorarem os

Conselhos Tutelares (nas suas mais variadas demandas) e o Poder Judiciário (nas ações de guarda, tutela e adoção).

A Secretária manifestou interesse na sugestão, embora tenha afirmado que já existe um Projeto de Regionalização

dos CREAS, para atendimento dessas demandas. A partir dessa primeira reunião, a tendência é ajustar essas dificuldades e encontrar a melhor solução possível para que o SINASE seja cumprido.

Participações

Servidoras do CAOPIJ participam de Seminário de Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes

As servidoras do CAOPIJ Mônica Brito e Julane Marise Gomes participaram, no dia 19 de maio, do Seminário “Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes”. Parte das atividades em comemoração ao Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Seminário foi realizado pela

Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (Cedeca) e pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Setas).

O evento, realizado no auditório da Unitins, em Palmas, contou com palestras de Maria

Lúcia Pinto Leal, da Universidade de Brasília (UnB), Monique Soares, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Mariana Borges e Mônica Brito, ambas do Cedeca.

Dados da Violência

Os organizadores do evento esclarecem que o debate se faz necessário em virtude dos altos índices de violência sexual contra crianças e adolescente no Estado, conforme mostram estudos recentes. Um mapeamento realizado pelo Observatório dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e pelo Cedeca mostra, por exemplo, a situação de 36 municípios impactados direta e indiretamente por grandes obras de infraestrutura.

O estudo foi realizado no âmbito dos conselhos tutelares e aponta que o maior problema enfrentado pelos municípios é o alto índice de gravidez na adolescência, trabalho infantil e abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP) revelam que foram registrados, no período de janeiro a outubro de 2014, 329 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 307 de estupro e 22 tentativas de estupro em todo o Estado.

O evento possibilitou visualizar, entre outras coisas, que a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes é muito grande em nosso Estado. Tornou evidente, também, a fragilidade das instituições e órgãos públicos responsáveis pela proteção de nossas crianças e adolescentes. Nesse sentido, podemos dizer que o evento constituiu não apenas um alerta para essa situação de violência, mas também contribuiu para a necessidade

urgente de fortalecimento das ações de enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes e outras formas de violação dos direitos humanos, salientou a servidora do Caopij Julane Marise Gomes.

CAOPIJ participa da Audiência Estadual de Educação do Tocantins

Os servidores do Caopij Bruno Rodrigues da Silva e Cleivane Peres dos Reis participaram, como delegados, da Audiência Estadual de Educação, que contou com a presença de cerca de 400 profissionais da educação, eleitos delegados nas etapas regionais que antecederam a realização da Audiência Estadual, realizada em Palmas.

A Audiência tinha como objetivo discutir e aprovar o texto-base do Plano Estadual de Educação. Sete eixos temáticos foram debatidos pelos

participantes, que votaram as propostas consideradas fundamentais para a consolidação de uma educação de qualidade no Tocantins.

A minuta das propostas será encaminhada à Assembleia Legislativa para aprovação e, posteriormente, deverá ser sancionada pelo Poder Executivo.

A analista ministerial especializada em educação do Caopij, Cleivane Peres, lembra que “a ação é resultado de um processo mais amplo que visa à consolidação de um sistema nacional de educação, que articula

União, Estados e Municípios em torno de pactuações e de um regime de colaboração que deve organizar a educação em âmbito nacional, prevendo ações e metas a serem alcançadas para os próximos dez anos. Uma das obrigações que o Plano Nacional de Educação (PNE) prevê é a obrigatoriedade de Estados e Municípios elaborarem seus correspondentes planos de educação ou adequarem os já aprovados em lei no prazo de um ano, contado da publicação da Lei 13.005, ou seja, até 25 de junho de 2015”.

Infância e Juventude em Foco

Jovens denunciam PMs por agressão após princípio de rebelião no TO

Publicado em 26/05/2015

Eles alegam que reivindicavam melhores condições de internação no Case. Os feridos foram levados ao IML de Palmas para exames de corpo de delito.

Jovens do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) de Palmas disseram nesta segunda-feira (25) que foram agredidos por policiais militares durante um princípio de rebelião. Adolescentes e alguns maiores de 18 anos, que cumprem medida socioeducativa na unidade, alegaram que iniciaram o tumulto por melhores condições de internação.

Sobre a denúncia, a Polícia Militar informou em nota nesta terça-feira (26) que uma investigação será feita para apurar a ação dos militares, e que caso seja constatado o

abuso, eles sofrerão as medidas administrativas necessárias.

Ainda na segunda-feira, os socioeducandos fizeram exames de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML) da capital. Os resultados devem ser usados durante as investigações.

O socioeducando Gleison Silva Rosa relatou o que, segundo ele, aconteceu dentro do Case durante o tumulto: “A polícia caiu para dentro, entendeu? Chegaram dando tiro de 12, spray de pimenta, daquele jeito. Até os menores que não tinham nada a ver [com a confusão], a polícia tava metendo o tiro. Eu estou cheio de hematomas na cabeça, nas costas, estamos todos arrebetados”, relatou.

Os hematomas eram bem visíveis nos corpos dos jovens, que reclamaram das instalações e da alimentação fornecida

no Case. “Nós estamos sendo maltratados naquele lugar. Lá tem meio mundo de insetos, barata. E a comida parece uma lavagem. Nós queremos nossos benefícios”, reivindicou o socioeducando Itamar Rodrigues de Moura.

Depois dos exames, os jovens maiores de 18 anos foram levados para a Casa de Prisão Provisória de Palmas.

Segundo o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedeca), as agressões realmente aconteceram durante uma revista feita pela PM. A coordenadora do Cedeca, Mônica Brito, alertou que a entrada da polícia no Case é ilegal.

“A entrada da polícia na unidade é proibida por lei, porque o regime de tratamento para o adolescente é diferente do adulto.

Mais grave que isso foi a ação abusiva da PM contra os menores que já estavam imobilizados”, argumenta.

A representante do Cedeca explica que desde o início deste ano a instituição faz denúncias aos órgãos públicos sobre a situação do Case. Para ela, a estrutura física da unidade é inadequada para o atendimento dos adolescentes.

“Eles se encontram em condições inabitáveis, que não são destinadas a seres humanos. Por exemplo, quando a descarga

do banheiro é acionada, as fezes caem dentro das celas onde os socioeducandos ficam. A alimentação servida é composta por comidas estragadas e eles ainda têm que conviver com baratas. Os jovens não têm acesso nem a água potável”, afirmou a coordenadora.

A Secretaria de Defesa e Proteção Social alegou, em nota, que uma equipe da Infraestrutura já foi até o Case para analisar a situação das instalações da unidade. O órgão também declarou que obras para reforma

e ampliação do prédio estão previstas, mas não informou uma data específica para que isso ocorra.

Sobre a atuação da PM no Case, a Secretaria informou que a Justiça liberou a entrada dos policiais militares na unidade.



Marcas presos (Foto: Reprodução/TV Anhanguera)

Fonte: g1.globo.com/to/tocantins/

Redução da maioria penal tem mortal efeito dominó sobre a Constituição, diz Ayres Britto.

Publicada em 18/05/2015

Maioridade

Para Ayres Britto, o direito de formação da personalidade do indivíduo até os 18 anos de idade é garantia básica consagrada no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana

“Se mudar essa faixa etária, reduzindo para 16 anos, se deflagra, no conjunto

da Constituição, um mortal efeito dominó: muitos outros dispositivos caem, perdem sentido”. O alerta é do jurista e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto. Em entrevista ao Portal Brasil (veja o vídeo abaixo), ele rechaçou a redução da maioria penal como

solução para o problema da violência no País.

“Há um conjunto de dispositivos esparramados pela Constituição conferindo ao indivíduo o direito de formar a sua personalidade até os 18 anos, não antes”, explica. “Até os 18 anos, ele é considerado ‘pessoa ainda em desenvolvimento’,

cuja personalidade básica, para compreender a natureza de seus atos e responder por eles, ainda não se formou”, conclui Ayres Britto.

Na avaliação do ex-ministro do STF, a antecipação do ciclo de formação da personalidade humana básica para 16

anos contraria dispositivos constitucionais fundamentais. “Quando a Constituição fala dos direitos individuais como cláusulas pétreas, está incluindo esse direito individual básico à formação da personalidade até os 18 anos”, defende.

Fonte: Portal Brasil

59% das mortes por arma de fogo têm jovens como vítimas

Publicado em 14/05/2015

Pesquisa mostra que, em 2012, foram assassinadas 24.882 pessoas com menos de 30 anos no Brasil. Quem corre maior risco de vida são negros e pobres.

Violência

Em 2012, mais da metade das vítimas de homicídio praticado com uso de armas de fogo eram pessoas com idade entre 15 e 29 anos. A violência sobre o jovem brasileiro está retratada no Mapa da Violência 2015 - Mortes Matadas por Armas de Fogo, estudo de autoria do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz e lançado nesta quinta-feira (14/05), em Brasília.

No período contemplado pela pesquisa, tanto a taxa quanto o número absoluto de jovens mortos por armas de fogo foram os mais elevados desde 1980, ano em que começa a série histórica do Mapa da Violência.

Jacobo alerta para os riscos da aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), de número 171, que está em discussão no Congresso Nacional e propõe reduzir a maioria penal para 16 anos de idade. “Nós estamos colocando a culpa nas vítimas”, explicou, ao argumentar que os jovens do Brasil “morrem mais do que matam”.

Segundo a pesquisa, das 42.416 mortes por arma de fogo,

ocorridas em 2012, um total de 24.882 foi de pessoas com menos de 30 anos. Além disso, a taxa de mortalidade de jovens por armas de fogo (47,6 mortes para cada 100 mil habitantes em um ano) superou o dobro da registrada para a toda população do País (21,9).

“A diminuição da maioria penal vai incentivar drasticamente o nível de violência”, defende Jacobo. “Quando o menino entrar na prisão por uma contravenção, vai sair um bandido, disposto a matar ou a morrer”, conclui o sociólogo.

Ele atribui à aprovação do Estatuto do Desarmamento, lei sancionada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, uma queda de 15,4% no número de mortes por armas de fogo no Brasil.

Violência étnica

Um estudo divulgado recentemente pela Organização das Nações Unidas (ONU) revelou que, no Brasil, o risco de os jovens estarem expostos à violência está diretamente relacionado à cor da pele.

O Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) baseou-se na análise de cinco categorias: mortalidade por homicídio; mortalidade por acidente de trânsito; frequência à escola e

situação de emprego; pobreza no município e desigualdade social. Segundo a ONU, é no Estado de Alagoas onde os jovens negros de 12 a 29 anos estão mais vulneráveis.

Em entrevista ao Portal Brasil, o deputado Jean Wyllys (PSOL-RJ) argumentou que as crianças e os adolescentes de cor são, na verdade, o principal alvo da violência.

“O mapa nos mostra que as vítimas preferenciais das ‘forças de segurança’ são adolescentes pobres e negros”, analisa. “Os adolescentes negros estão morrendo mais do que matando”, conclui o parlamentar, que se disse “radicalmente contrário” à redução da maioria penal.

Fonte: Portal Brasil

ADOÇÃO - Mais racional e eficiente, CNJ lança novo Cadastro Nacional de Adoção

Publicado em 12/05/2015

A nova versão do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), elaborado pela Corregedoria Nacional de Justiça, foi apresentada nesta terça-feira (12/5) na abertura da sessão plenária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As mudanças foram anunciadas pela corregedora Nancy Andrighi, e têm a intenção de tornar o cadastro mais moderno, simplificado e proativo, facilitando o preenchimento pelo juiz e o cruzamento de dados entre os pretendentes a adoção e as crianças de todo o Brasil. Atualmente, o Cadastro contabiliza em seus registros 33,5 mil pretendentes e cerca de 5,7 mil crianças em busca de uma nova família.

A nova tecnologia permitirá que o juiz seja informado, assim que preencher o cadastro de uma criança, sobre a existência de pretendentes na fila de adoção em busca daquele tipo de perfil. O mesmo ocorrerá quando o magistrado cadastrar novo pretendente, recebendo imediatamente a notificação da existência de crianças com as características desejadas.

A inovação funcionará, inclusive, nos casos de crianças e pretendentes cujos processos estejam tramitando em varas de comarcas diferentes. Nessas situações, sempre respeitando a precedência na fila de adoção, os juízes responsáveis serão notificados eletronicamente para que entrem em contato um com o outro e, assim, deem prosseguimento à adoção.

De acordo com a corregedora, o CNA foi concebido para ser um instrumento centralizador das informações nacionais a respeito

da adoção e irá funcionar, a partir de hoje, como uma ferramenta para auxiliar o juiz na localização de cadastros coincidentes de forma a agilizar o processo de adoção. A ministra explicou que o antigo cadastro envolvia o preenchimento de um número excessivo de informações que, muitas vezes, tinham que ser ministradas pelo próprio juiz, o que atrasava o registro em face de tantos outros atos que envolvem a atividade dos juízes das varas responsáveis pelo processo de adoção. “Todas essas dificuldades, somadas ao fato de que o juiz tinha também que preencher o Cadastro Estadual de Adoção, fizeram com que o CNA estivesse constantemente desatualizado, transformando-se em um sistema de pouca valia para os seus operadores”, afirmou.

Novo formato

Diante desse quadro, a Corregedoria desenvolveu um novo formato para o CNA, que além de conter as informações mínimas e indispensáveis para o seu uso, tem uma linguagem simples e de fácil entendimento. “O seu preenchimento não toma mais que cinco minutos do juiz e requer apenas informações de fácil localização nos autos do processo de adoção, e isso diz respeito tanto ao preenchimento do cadastro nas hipóteses de adotando, quanto de pretendente, haja vista que foram concebidos de forma a se espelharem, o que possibilita o rápido cruzamento de informações”, disse a corregedora.

Outra novidade será a implantação de um mecanismo de alertas que notificará os juízes automaticamente da

ocorrência de um cruzamento de dados favorável à adoção. Ou seja, basta que os magistrados realizem os cadastros. Caso o sistema identifique confluência na busca de perfis, um e-mail será enviado automaticamente aos responsáveis pela inclusão dos dados no CNA.

Outro alerta importante diz respeito ao aviso que é enviado ao juiz nas hipóteses em que um registro fica inativo por muito tempo, o que força uma consulta ao processo para verificar se existe algum obstáculo que deve ser vencido para que a adoção possa seguir o seu curso. “Essa forma simples faz do CNA, efetivamente, uma ferramenta para auxiliar o juiz na busca de aproximar o adotando e os possíveis pretendentes, facilitando o processo de adoção, que deve ser e é o seu objetivo maior”, disse Andrighi.

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente do CNJ, parabenizou a corregedora e todos os que colaboraram com o novo projeto, tornando o processo de adoção mais simplificado, racional e sensato. “O projeto contribui não apenas para erradicar a marginalização de nossas crianças, como no fortalecimento da família”, disse o ministro Lewandowski.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Punições já são suficientes, diz especialista

Publicado em 07/05/2015

Maioridade Penal.

Professora da Universidade de Brasília e Secretário Nacional de Juventude alertam para os riscos de uma redução da maioridade penal no País.

O secretário Nacional de juventude, Gabriel Medina, considera a redução da maioridade penal, em discussão no Congresso Nacional, uma medida equivocada. Em entrevista ao Portal Brasil, ele alertou para a importância da preservação de avanços democráticos conquistados pelo povo brasileiro nas últimas décadas.

Segundo Medina, há uma “banalização” da violência que incide sobre jovens das periferias

das cidades brasileiras.” O adolescente, mais do que autor, ele é vítima”, declarou. “Quando tratamos das vítimas de homicídio, os jovens representam 53% delas. São mais de 30 mil que morrem por ano no Brasil.”

Medina destacou que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê medidas punitivas aos jovens que cometem delitos a partir dos 12 anos de idade, incluindo restrições à liberdade. “É muito importante que a sociedade saiba disso. O adolescente pode ficar internado por até três anos”, explicou.

Punições

A professora Débora Diniz, da Faculdade de Direito da

Universidade de Brasília (UnB), aposta na possibilidade de reintegração de jovens infratores à sociedade brasileira. Em depoimento ao Portal Brasil, ela descreveu as condições a que são submetidos os adolescentes que cometem crimes. Segundo ela, as punições são consideradas suficientes.

“Há seis tipos de punições. A mais grave delas é comparada a uma prisão”, ressaltou Débora. “Há grades, há uma revista vexatória do corpo. Todas as vezes que uma menina ou um menino vai sair do ‘barraco’ (cela), eles têm que tirar a roupa.”

Fonte: Portal Brasil

Jurisprudências

AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEFERIMENTO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA - ESCOLA MUNICIPAL - CARGOS DE DIREÇÃO - ELEIÇÃO. - A medida liminar deferida tem como finalidade proteger o possível direito do impetrante, justificado pela iminência de dano irreversível de ordem patrimonial, funcional ou moral se mantido o ato supostamente violador até a apreciação definitiva da causa. - Na esteira do entendimento do colendo STF, esposado na ADI 640, cabe ao Poder Executivo fazer as nomeações para os cargos em comissão de diretor de escola pública (CF, art. 37, II, in fine), sendo inconstitucional a norma legal que subtrai esta prerrogativa do Executivo, ao determinar a realização de processo eleitoral para o preenchimento destes cargos. - A eleição por consulta à comunidade escolar possui apenas caráter indicativo, não vinculando a escolha e nomeação, sob pena de violação à prerrogativa de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo. - Recurso provido. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0024.14.232900- 2/002, Relator(a): Des.(a) Heloisa Combat, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 09/04/0015, publicação da súmula em 13/04/2015)

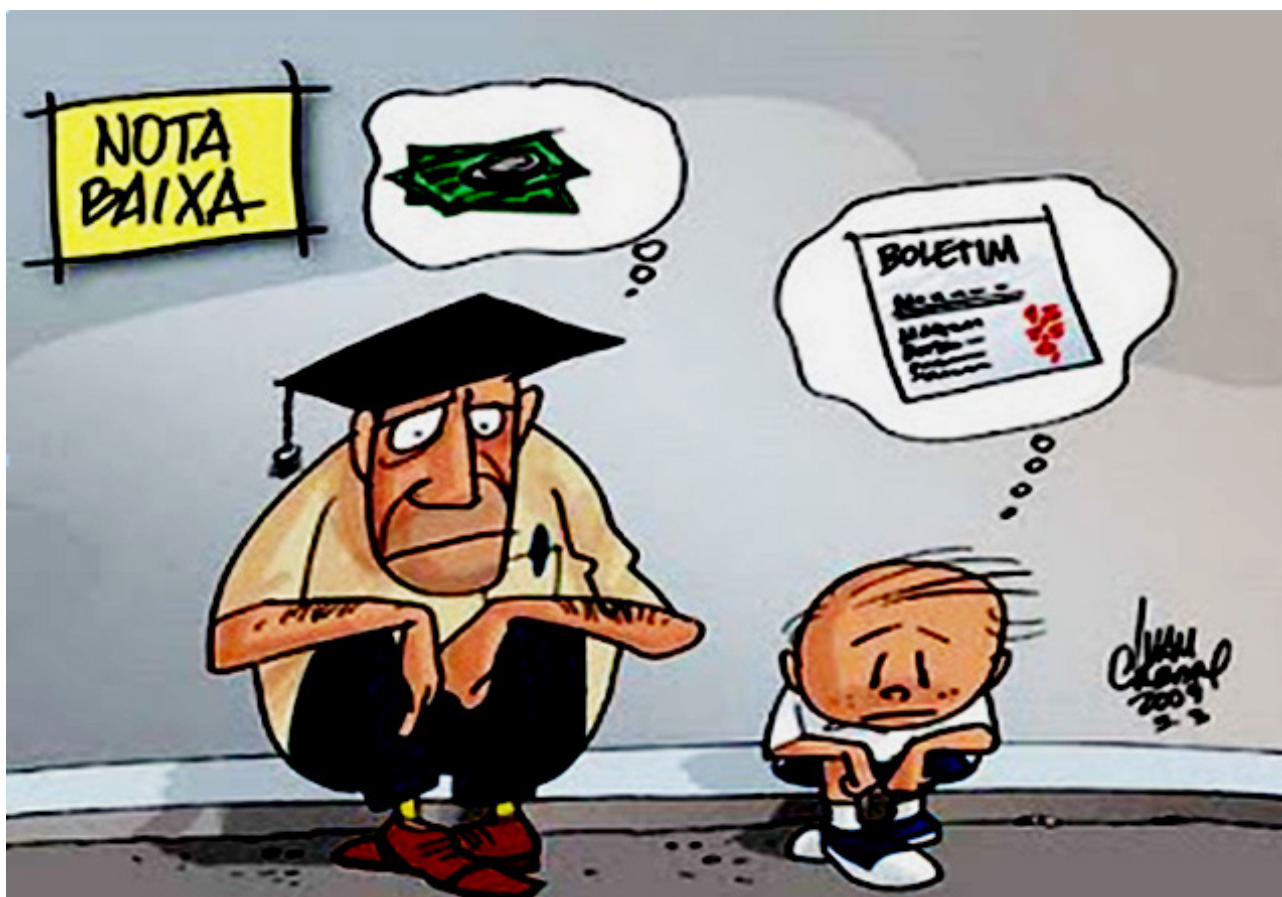
AGRAVO DE INSTRUMENTO. ECA. FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO AOS INFANTES, COMPROVADA A SUA NECESSIDADE. Compete aos entes estatais fornecer transporte escolar aos alunos menos favorecidos, consoante disposição expressa na constituição estadual, em seu art. 216, § 3º. **NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO.** (TJRS, Agravo de Instrumento No 70064105992, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Liselena Schifino Robles Ribeiro, Julgado em 27/03/2015)

DIREITO ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL. RISCO À SEGURANÇA E SAÚDE. INACESSIBILIDADE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS À SALAS DE AULA. DISCRICIONARIEDADE E INGERÊNCIA ENTRE PODERES. NÃO OCORRÊNCIA. a) Constatada a situação insegura (descumprimento de normas de segurança contra incêndio, infiltrações em lajes, instalações quebradas), insalubre (caixas d'água sem limpeza, inexistência de controle de más condições de higiene na cozinha), e de inacessibilidade à sala de aula, ginásio e refeitório para portadores de necessidades especiais, é cabível o ajuizamento da Ação Civil Pública para compelir o Estado do Paraná - proprietário do prédio - a adotar medidas para solucionar tais problemas. b) Nesse contexto, basta ao Ministério Público demonstrar a existência dos problemas e indicar a solução pretendida (por exemplo, aprovação de pelo Corpo de Bombeiros e acessibilidade de alunos PNE às salas de aula, ginásio e refeitório), cabendo ao Réu providenciar, ao seu critério, a forma de resolvê-los. c) Não se pode dizer genérico o pedido feito desta forma, não decorrendo daí impossibilidade jurídico, tampouco obtenção, pelo Autor, de "cheque em branco" para exigir do Réu quaisquer reformas ou adequações que, no futuro, entenda necessárias. d) O dever de zelar pelo patrimônio público, pela segurança e salubridade de professores e alunos e pela observância de normas legais que garantem acessibilidade dos portadores de necessidade especiais aos prédios públicos não se insere no âmbito dos atos puramente discricionários da Administração, haja vista que não lhe é dado decidir se cumpre ou não seu dever; e, tampouco caracteriza ingerência a tutela jurisdicional prestada em Ação Civil Pública ajuizada para compelir a Administração a cumpri-lo. 2) **APELO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM REEXAME NECESSÁRIO.** (TJPR - 5ª C.Cível - ACR - 1321614-1 - Cascavel - Rel.: Leonel Cunha - Unânime - J. 31.03.2015)

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. EDUCAÇÃO INFANTIL. MATRÍCULA CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. BLOQUEIO DE VERBAS PÚBLICAS. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1. É obrigação legal do Poder Público o oferecimento, às crianças, de atendimento gratuito em creches e pré-escolas, uma vez que tornar eficaz o direito à educação é ato vinculado, não se inserindo no âmbito daqueles que o administrador pratica, em face da conveniência e da oportunidade. 2. O bloqueio de verbas públicas, no caso de descumprimento da referida ordem, constitui meio legítimo e apto a emprestar efetividade à decisão judicial e à obrigação constitucional imposta aos municípios de assegurar aos cidadãos de tenra idade o acesso a estabelecimento de ensino. **AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO.**(TJGO, AGRAVO DE INSTRUMENTO 431741- 79.2014.8.09.0000, Rel. DR(A). DELINTRO BELO DE ALMEIDA FILHO, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgado em 26/03/2015, DJe 1760 de 07/04/2015).

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. MUNICÍPIO DE CANOAS. PRETENSÃO À VAGA EM CRECHE OU PRÉ-ESCOLA. TUTELA ANTECIPADA. ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA E INSCRIÇÃO DA CRIANÇA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DESNECESSIDADE. GARANTIA CONSTITUCIONAL DE ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL OPERACIONALIDADE DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS. FATOR DE RELATIVIZAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL. PRECEDENTES. DECISÃO POR ATO DA RELATORA (ART. 557 DO CPC). AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento No 70064299001, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sandra Brisolará Medeiros, Julgado em 13/04/2015).

Para refletir



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias da Infância e Juventude - Caopij

Contatos

Tel.: (63) 3216-7638/ Fax.: (63) 3216-7670

E-mail.: caopij@mpto.mp.br

Coordenador

Sidney Fiori Júnior - Promotor de Justiça

Equipe Técnica

Brunno Rodrigues da Silva

Cleivane Peres dos Reis

Julane Marise Gomes da Silva

Mônica Pereira Brito

Silvia Maria Albuquerque Soares

Vilany Castano

Diagramação

Randolfo Corrêa